



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N. 9678082015401/8000 - PREGÃO ELETRÔNICO N. 0009/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0017/2016

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco “A” – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pela Diretora da Secretaria de Administração, **Sra. MARIA CRISTINA TURNES**, CPF n. 265.526.631-53, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0009/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **UP ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, estabelecido no SBN Quadra 02, Bloco J, Sala 1106, 11º andar, Edifício Engenho Paulo Maurício, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-905, telefone: (61) 3547-2201, email – upeventosbsb@gmail.com inscrito no CNPJ sob o n. 13.654.765/0001-97, representado pelo Sr. Alessandro Santanna, CPF n. 701.798.080-87 conforme abaixo. Demais especificações, conforme Edital.

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|--|------------|---------|--------------------|-----------------|
| 1 | 75 | DIÁRIA | 118,00 | 8.850,00 |
| ESPECIFICAÇÕES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. | | | | |
| TOTAL REGISTRADO | | | | 8.850,00 |

Este Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura pelas partes, instante a partir do qual o instrumento será considerado apto a produzir seus jurídicos efeitos. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 96780820154018000 e Pregão Eletrônico n. 0009/2016 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

MARIA CRISTINA TURNES
Diretora da Secretaria de Administração

ALESSANDRO SANTANNA
UP Organização de Eventos e Comunicação Ltda - ME



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Santanna, Usuário Externo**, em 09/03/2016, às 17:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Turnes, Diretor(a) de Secretaria**, em 09/03/2016, às 21:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1908169** e o código CRC **49BCADAE**.